



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

INFORMAÇÃO

Em atenção ao despacho retro (doc. 0138522), cumpre a esta Coordenadoria esclarecer que, no tocante à participação de magistrados em conselhos e assemelhados externos à instituição, possui conhecimento apenas em relação ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, cujo Conselho de Administração é integrado pelos Juizes de Direito Adilor Danieli (titular) e Romano José Enzweiler (suplente), e ao SCPrev, no qual o Juiz de Direito Sílvio José Franco integra o Conselho Deliberativo como membro titular.

Sugere-se, outrossim, a disponibilização, no portal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, dos integrantes dos referidos conselhos.

Essas as informações pertinentes.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Rafael Germer Condé
Juiz Coordenador de Magistrados



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMER CONDE, JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS**, em 03/07/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0146034** e o código CRC **D86305DC**.